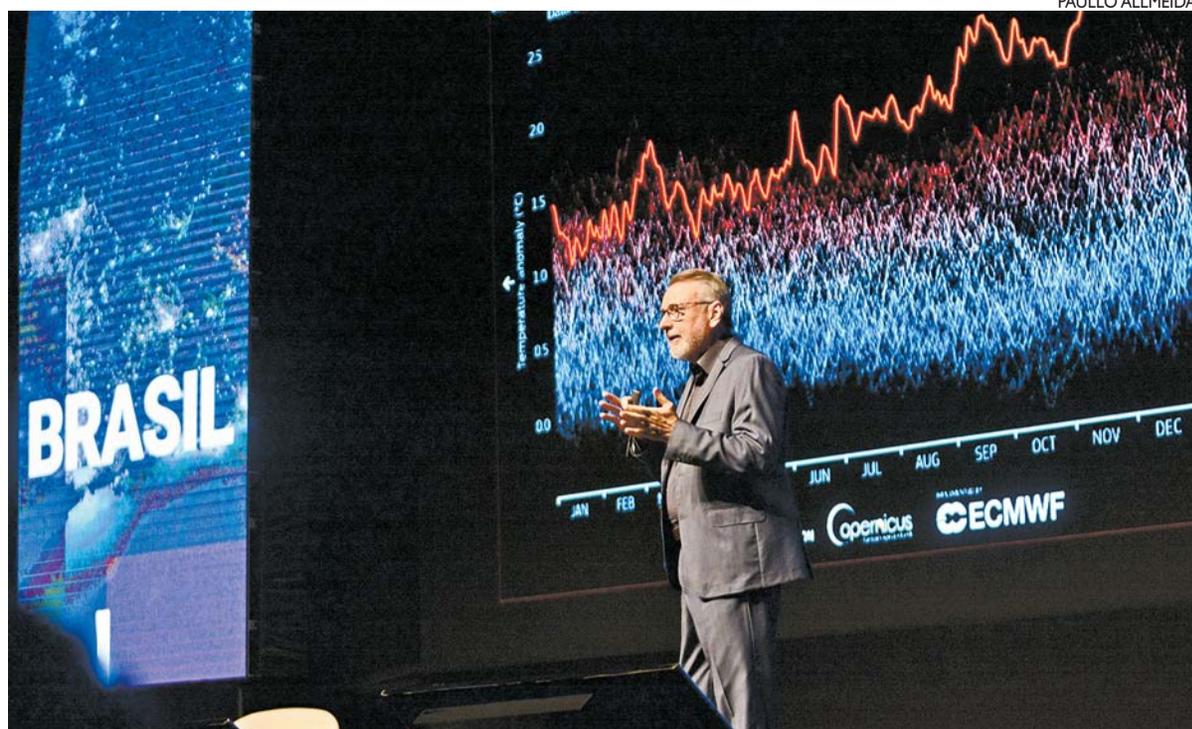


■ Durante a Agenda TGI, que aconteceu na noite de ontem, o diretor Francisco Cunha analisou o que será importante para Pernambuco e Recife

# TGI traça o que será pauta em 2024

A 25ª edição da Agenda TGI lotou, na noite de ontem (28), o Teatro RioMar, no Recife. A palestra, comandada pelo diretor e sócio fundador da TGI Consultoria, Francisco Cunha, teve como tema "A era dos extremos chegou. Como atravessá-la". Dentre os presentes ao evento estavam o presidente do Grupo EQM e fundador da Folha de Pernambuco, Eduardo de Queiroz Monteiro; e o diretor do Grupo EQM Leonardo Monteiro.

Para uma plateia formada por lideranças empresariais e políticas, economistas, professores e estudantes universitários, Francisco Cunha fez um balanço abrangente dos fatos mais marcantes do ano que está terminando e traçou as principais projeções econômicas e políticas para 2024, com uma abordagem que englobou o mundo, o Brasil, Pernambuco e o Recife. No que diz respeito ao Brasil, o analista lembrou da subida simbólica à rampa na posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, demonstran-



Durante o encontro, Francisco Cunha falou sobre questões como crise climática e novas tecnologias

do a diversidade brasileira e, por outro lado, os episódios do 8 de janeiro, quando as sedes dos Três Poderes foram invadidas.

"Queriam uma ditadura, desrespeitaram a Constituição. Aquilo é uma evidência dos extremos no País. Como disse doutor Ulysses (Guimarães), traidor da Constituição é traidor da Pátria", completou.

## Desenvolvimento do Estado

Quanto a Pernambuco, Cunha destacou dois aspectos. O primeiro diz respeito ao modelo de desenvolvimento, gestado na década de 1950, mas que se esgotou, segundo ele. "Nessa nova realidade impactada pelos extremos do clima e da tecnologia, qual o modelo de desenvolvimento que Pernambu-

co deve adotar? Essa é uma discussão que precisa ser feita, urgente", disse.

Os extremos do clima, lembrou, vão impactar muito a realidade geográfica do Estado. "Quase 90% do nosso território está dentro do semiárido, que está crescendo. Pernambuco será tremendamente impactado por isso", analisou. O outro aspecto pontuado por ele é o extremo tecnológico. "Inteligência artificial, disrupção digital e tudo mais. Que impacto isso vai ter sobre a realidade da mão de obra e do emprego? Isso tudo deveria estar sendo discutido. Como é que a gente vai se posicionar em um mundo com essas características?", indagou.

Quanto ao Recife, ele lembrou que a cidade será uma das mais impactadas pelas mudanças climáticas no mundo. "Precisamos dis-

cutir também, embora o Recife já se adiantou nisso, como serão esses impactos e o que é que a cidade vai precisar fazer para se defender disso e pela via ambiental", explicou. Segundo o diretor, já foi iniciado o trabalho de pesquisa sobre o (Rio) Capibaribe e o parque que ele permite estabelecer na cidade. "E começando a discutir o parque do Beberibe, o de Tejió e o Marinho para proteção em relação ao aumento do nível do mar", explicou.

Prestigiaram também o evento os integrantes do Grupo EQM Ricardo Chaves (diretor de Controladoria), Flávia Pontes (gerente de Controladoria), Flávia Coelho (diretora financeira), Valdir Falcão (Controller), Cláudia Dantas (diretora de Gestão de Pessoas) e Joni Ramos (assessor da Presidência).

**LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

### SILO 240 – MOINHO RECIFE

Rua de São Jorge, 240 - Bairro do Recife, Recife - Pernambuco

Unid 0108.A com aprox. 58,80m²	1º LEILÃO: 12/12/2023, ÀS 11h: Lance inicial: R\$ 563.344,00
	2º LEILÃO: 12/12/2023, ÀS 11h20: Lance inicial: R\$ 315.799,00

Leilão eletrônico: acesse o site [www.inovaleilao.com.br](http://www.inovaleilao.com.br)  
PARA PARTICIPAR E DAR LANCES NO LEILÃO, É NECESSÁRIO CADASTRO PRÉVIO NO SITE COM ATE 48H DE ANTECEDÊNCIA

Mais informações: (81) 3132.5966 [www.inovaleilao.com.br](http://www.inovaleilao.com.br)

**DIOGOMARTINS** LEILÃO

Quer saber mais? Aponte a câmera do celular para o QR Code

**LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

### SILO 215 – MOINHO RECIFE

Rua de São Jorge, 215 - Bairro do Recife - Recife - Pernambuco

Unid 108.A com aprox. 21,85m²	1º LEILÃO: 12/12/2023, ÀS 09h: Lance inicial: R\$ 246.874,00
	2º LEILÃO: 12/12/2023, ÀS 09h20: Lance inicial: R\$ 191.738,00
Unid 116.A com aprox. 49,89m²	1º LEILÃO: 12/12/2023, ÀS 09h: Lance inicial: R\$ 487.562,00
	2º LEILÃO: 12/12/2023, ÀS 09h20: Lance inicial: R\$ 454.561,00
Unid 713.A com aprox. 46,09m²	1º LEILÃO: 12/12/2023, ÀS 09h: Lance inicial: R\$ 455.600,00
	2º LEILÃO: 12/12/2023, ÀS 09h20: Lance inicial: R\$ 244.137,00

Leilão eletrônico: acesse o site [www.inovaleilao.com.br](http://www.inovaleilao.com.br)  
PARA PARTICIPAR E DAR LANCES NO LEILÃO, É NECESSÁRIO CADASTRO PRÉVIO NO SITE COM ATE 48H DE ANTECEDÊNCIA

Mais informações: (81) 3132.5966 [www.inovaleilao.com.br](http://www.inovaleilao.com.br)

**DIOGOMARTINS** LEILÃO

Quer saber mais? Aponte a câmera do celular para o QR Code

### MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME nº 12.049.631/0001-84  
NIRE 26.3.0001525-1

#### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023

**DATA, HORA E LOCAL:** no dia 08 de novembro de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Moura Dubeux" ou "Companhia"), com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar - parte, Pina, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-050. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do estatuto social da Moura Dubeux. **MESA:** Presidente: Sr. Gustavo José Moura Dubeux; e Secretária: Sr. Leila Oliveira Alves. **ORDEM DO DIA:** apreciar e deliberar sobre: (i) Recomendação do Comitê Estatutário de Auditoria e Risco referentes Informações Financeiras Intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023; (ii) Demonstrações Financeiras referentes ao período de 09 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2023, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e (iii) a autorização da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a execução das deliberações tomadas. **DELIBERAÇÕES:** após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram:

(i) Tomar conhecimento da Recomendação do Comitê Estatutário de Auditoria e Risco, referente as Informações Financeiras Intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, conforme apresentação arquivada na sede da Companhia;

(ii) Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o período de 09 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2023, que compreendem o relatório da administração, acompanhadas do parecer dos auditores independentes da Companhia;

(iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com relação a tais matérias.

**ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Presidente: Gustavo José Moura Dubeux; e Secretária: Leila Oliveira Alves. **Membros do Conselho de Administração:** Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux, Geraldo Sardinha Pinto Filho e Gustavo Ribas de Almeida Leite. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Recife, 08 de setembro de 2023.

Gustavo José Moura Dubeux  
Presidente

Leila Oliveira Alves  
Secretária

■ A Rádio Folha FM 96,7 promoveu, ontem, um debate sobre as regras para o pleito municipal de 2024 e a confiabilidade do processo eleitoral

# Especialistas debatem jogo eleitoral de 2024

As eleições de 2024 estão batendo à porta e, com elas, as adaptações promovidas pela Justiça Eleitoral nas regras da disputa. Apesar do Congresso não ter aprovado a tempo a minirreforma da corrida às urnas, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pode editar resoluções administrativas que não podem inovar no ordenamento jurídico, mas visam o ordenamento do pleito.

O professor de Direito Eleitoral José Guerra acredita que a Corte deverá regulamentar a lei em questões pontuais. Ele avalia que a resolução 23.607/2019 do TSE sobre prestação de contas deverá trazer regramentos sobre o uso das redes sociais e impulsionamento de conteúdo, além disso, as Big Techs também deverão ter uma obrigação maior de fornecer conteúdo ao Tribunal.

Outra resolução que deve ter novidades é a 23.610/2019, que versa sobre propaganda eleitoral, com a abordagem de pontos como o uso de Inteligência Artificial, adaptações das redes sociais. “A reforma eleitoral não veio, mas isso não quer dizer que não vai ter alteração. Resoluções estão para chegar. Dia 15 de dezembro provavelmente serão publicadas duas resoluções alteradoras da propaganda e da prestação de contas. E até o início de março de 2024, a Justiça Eleitoral pode publicar alterações via resoluções para ajustar as eleições de 2024 e, principalmente, em função das redes sociais. Hoje, as plataformas da internet e redes sociais são o maior veiculador de propaganda eleitoral”, destacou Guerra, em entrevista à **Rádio Folha FM 96,7**, ontem.

## Limites nas mudanças

O advogado de Direito Eleitoral, Emílio Duarte, alerta que as alterações das regras não podem inovar no ordenamento eleitoral por conta do princípio da anterioridade. Segundo o dispositivo, a lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

“Não existe reforma eleitoral para alterar as regras da eleição do próximo ano. O que o TSE pode fazer e, às vezes, exagera um pouco é a parte administrativa. Ao TSE, con-

forme a Constituição, cabe administrar o processo eleitoral. Agora, regra que mude e que pode impactar no resultado da eleição nossa democracia não é permitida por imperativo da Constituição”, destacou.

O promotor Mavíael de Souza Silva expressou confiança na regulação das eleições, alegando que atende aos desejos da sociedade. Além disso, critica a alegação de in-

confiabilidade nas redes sociais. “Em relação às notícias falsas, a desconstrução, a falta de confiabilidade que tantas vezes nas redes sociais foi alegado, nós não temos problema de confiabilidade. Uma das pessoas que mais falou sobre a confiabilidade foi uma pessoa que foi eleita sempre como deputado e teve o resultado eleitoral favorável como presidente.”

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CLIENTES DE PLANOS INDIVIDUAIS PESSOA FÍSICA - UNIMED RECIFE

A Unimed Recife – Cooperativa de Trabalho Médico – notifica seus clientes abaixo, identificados pelo número do cartão de inscrição como cliente do plano de saúde de contrato individual, acompanhado pelo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, com omissão dos dígitos de verificação, a entrarem em contato por telefone: (81) 3413.8400 / 0800-281-5917 ou presencialmente no Centro Administrativo, na Av. Lins Petit, 140 – Bairro Ilha do Leite, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 16:00h, para dar solução à manutenção das respectivas contratações, no prazo máximo de 10 dias contados desta publicação, tendo em vista que os clientes não foram encontrados no domicílio cadastrado em nosso sistema, sob pena de caracterização do disposto no Art. 13, Parágrafo Único, Inciso II da Lei 9656/98 (Lei dos Planos de Saúde) e nos moldes da Súmula Normativa nº 28/2015.

Carteira	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF
0340716000464007	057.377.914**	0347910228115002	114.277.324**	0347910452962007	008.774.944**
0341025008923000	865.450.784**	0347910269233000	075.390.794**	0347912105583004	665.352.804**
0347910112671006	155.613.294**	0347911001845004	010.516.324**	0340707000849007	829.424.984**
0347910045871002	718.659.694**	0347911218389000	123.998.044**	0347911236676008	008.086.934**
0347910358142000	124.394.274**	0341010700180003	091.272.054**	0340992009706001	196.543.674**
0347911217847005	087.052.484**	0347910240331607	708.809.144**	0347911301247005	032.712.184**
0341025002338009	898.566.944**	0347970208109000	122.426.144**	0341010700647009	117.139.644**
0347910210585007	047.150.404**	0347910219610004	049.102.334**	0347970200945004	117.403.174**
0347910204875309	119.588.104**	0340716000764000	592.633.184**	0341025005629004	096.757.044**
0347910261494009	036.829.294**	0340705001070007	454.852.674**	03410250011221000	073.923.594**
0347940300758107	156.191.474**	0347851010732007	024.659.303**	0341025003715000	041.053.904**
0347801013148008	057.609.484**	0347872313525000	704.949.114**	0341025003435008	124.785.944**
0347910217904000	130.429.654**	0347910220591000	058.174.014**	0341025003505006	705.798.904**
0347912255419005	011.423.374**	0347910264803002	010.322.384**	03410250011221000	073.923.594**
0347910246123003	035.125.314**	0347910261964005	705.054.264**	0341025001167006	117.576.574**
0341025002198002	972.826.184**	0347911265851009	052.123.544**	0341025000701009	128.488.654**
0347924117074006	021.285.244**	0347910073111009	136.954.514**	0341025008830002	833.988.804**
0341010700044002	822.207.944**	0347910211926002	099.758.174**	0341031000176006	184.403.454**
0347980236584009	045.352.494**	0347981234125005	061.042.504**	0341025003951006	895.064.804**
0341036000077009	166.312.694**	0341025000785008	704.494.714**	0341025006180000	499.374.724**
0347912316139007	657.360.364**	0347911260249009	020.214.594**	0341025009068007	710.657.504**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Seção Judiciária de Pernambuco - 37ª Vara  
R - Prof. Lourival Vilanova, n.º 196, 1º andar, Universitário - Caruaru/PE - CEP: 55.016-745  
Fone: (81) 3722-8100/ (81) 3722-8159 - email: direcao37@jfpe.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.**

**PROCESSO Nº: 0800298-97.2023.4.05.8302 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA**  
**AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRARÉU: LOTTEAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**  
**ADVOGADO: Renne Fabian De Melo**  
**37ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL TITULAR)**

O Dr. **TEMISTOCLES ARAUJO AZEVEDO**, JUIZ FEDERAL TITULAR da 37ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, na forma da lei, etc..

**FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia ou a quem interessar que, perante este Juízo Federal, tramita a AÇÃO CIVIL PÚBLICA acima indicada e através deste **CITA** a empresa **LOTTEAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, CNPJ/CPF nº. 23.207.663/0001-87, a tomar ciência de todos os termos da ação em epígrafe, para fins de apresentação de resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 335 a 342, 564, todos do CPC, ficando de logo ciente de que, não sendo contestada a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (artigos 344 a 346 do CPC).

**Fica o réu advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia.**

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Professor Lourival Vilanova, nº 196, 2º andar, Bairro universitário - Caruaru/PE - CEP: 55.016-745 Fone (81) 3722-8160 - Email: direcao37@jfpe.jus.br

O presente EDITAL será publicado na forma da Lei.

Caruaru, data da validação.  
**JULIANA GODOI SANTOS**  
Diretora de Secretaria da 37ª Vara Federal  
Subseção Judiciária de Caruaru/PE

Processo: **0800298-97.2023.4.05.8302**  
Assinado eletronicamente por:  
**JULIANA GODOI SANTOS - Diretora de Secretaria** 2307251206096960000027634469  
Data e hora da assinatura: 26/07/2023 09:09:56  
Identificador: 4058302.27552902

**Para conferência da autenticidade do documento:** <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

## BREVE

# Procuradoria indefere pedido

Um dia antes da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação da Assembleia Legislativa (Alepe), a Procuradoria da Casa decidiu indeferir, ontem, o pedido da presidente do colegiado, a deputada estadual Débora Almeida (PSDB), para anular a votação dos

relatórios parciais da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Governo do Estado. A tuca procurou o jurídico da Alepe a fim de invalidar a votação que ocorreu no colegiado sem sua presença, na última quarta-feira (22). A proposta deve voltar a tramitar hoje na comissão.

**LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

## BEACH CLASS SUMMER

Praia do Cupe - Ipojuca - PE

Unid 003.D com aprox. 41,34m²	1º LEILÃO: 06/12/2023, ÀS 10h: Lance Inicial: R\$ 397.201,00 2º LEILÃO: 06/12/2023, ÀS 10h20: Lance Inicial: R\$ 152.470,00
Unid 208.C com aprox. 32,13m²	1º LEILÃO: 06/12/2023, ÀS 10h: Lance Inicial: R\$ 381.094,00 2º LEILÃO: 06/12/2023, ÀS 10h20: Lance Inicial: R\$ 344.288,00
Unid 214.D com aprox. 32,13m²	1º LEILÃO: 06/12/2023, ÀS 10h: Lance Inicial: R\$ 335.323,00 2º LEILÃO: 06/12/2023, ÀS 10h20: Lance Inicial: R\$ 130.031,00
Unid 215.D com aprox. 32,13m²	1º LEILÃO: 06/12/2023, ÀS 10h: Lance Inicial: R\$ 335.323,00 2º LEILÃO: 06/12/2023, ÀS 10h20: Lance Inicial: R\$ 130.031,00

Leilão eletrônico: acesse o site [www.inovaleilao.com.br](http://www.inovaleilao.com.br)  
PARA PARTICIPAR E DAR LANCES NO LEILÃO, É NECESSÁRIO CADASTRO PRÉVIO NO SITE COM ATE 48H DE ANTECIPAÇÃO

Mais informações: (81) 3132.5966 [www.inovaleilao.com.br](http://www.inovaleilao.com.br)

**DIOGOMARTINS** LEILÃO

Quer saber mais? Aponte a câmera do celular para o QR Code

**LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

## BEACH CLASS MARINE

Praia dos Carneiros - R. da Pe - Tamandaré, PE, Brasil

Unid 0007H com aprox. 44,18m²	1º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h: Lance Inicial: R\$ 585.539,00 2º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h20: Lance Inicial: R\$ 528.921,00
Unid 0009C com aprox. 104,60m²	1º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h: Lance Inicial: R\$ 1.183.065,00 2º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h20: Lance Inicial: R\$ 972.103,00
Unid 0009F com aprox. 96,26m²	1º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h: Lance Inicial: R\$ 1.118.686,00 2º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h20: Lance Inicial: R\$ 1.010.988,00
Unid 0010G com aprox. 136,19m²	1º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h: Lance Inicial: R\$ 1.638.104,00 2º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h20: Lance Inicial: R\$ 1.480.317,00
Unid 0201E com aprox. 118,42m²	1º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h: Lance Inicial: R\$ 1.762.070,00 2º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h20: Lance Inicial: R\$ 1.475.302,00
Unid 0206H com aprox. 32,51m²	1º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h: Lance Inicial: R\$ 486.231,00 2º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h20: Lance Inicial: R\$ 415.247,00
Unid 0307B com aprox. 85,05m²	1º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h: Lance Inicial: R\$ 1.268.008,00 2º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h20: Lance Inicial: R\$ 1.050.099,00
Unid 0310D com aprox. 78,68m²	1º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h: Lance Inicial: R\$ 1.178.163,00 2º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h20: Lance Inicial: R\$ 1.023.971,00

Leilão eletrônico: acesse o site [www.inovaleilao.com.br](http://www.inovaleilao.com.br)  
PARA PARTICIPAR E DAR LANCES NO LEILÃO, É NECESSÁRIO CADASTRO PRÉVIO NO SITE COM ATE 48H DE ANTECIPAÇÃO

Mais informações: (81) 3132.5966 [www.inovaleilao.com.br](http://www.inovaleilao.com.br)

**DIOGOMARTINS** LEILÃO

Quer saber mais? Aponte a câmera do celular para o QR Code

**LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

## EDIFÍCIO LÍBANO

RR. Arquiteto Augusto Reinaldo, 98 - Pina, Recife - PE, Brasil

Unid 1404.A com aprox. 39,98m²	1º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h: Lance Inicial: R\$ 511.049,00 2º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h20: Lance Inicial: R\$ 429.143,00
Unid 1804.A com aprox. 39,98m²	1º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h: Lance Inicial: R\$ 530.693,00 2º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h20: Lance Inicial: R\$ 492.667,00
Unid 2606.A com aprox. 39,98m²	1º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h: Lance Inicial: R\$ 526.436,00 2º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h20: Lance Inicial: R\$ 481.989,00
Unid 2703.A com aprox. 39,98m²	1º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h: Lance Inicial: R\$ 497.963,00 2º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h20: Lance Inicial: R\$ 394.979,00
Unid 2705.A com aprox. 39,98m²	1º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h: Lance Inicial: R\$ 498.015,00 2º LEILÃO: 14/12/2023, ÀS 10h20: Lance Inicial: R\$ 405.945,00

Leilão eletrônico: acesse o site [www.inovaleilao.com.br](http://www.inovaleilao.com.br)  
PARA PARTICIPAR E DAR LANCES NO LEILÃO, É NECESSÁRIO CADASTRO PRÉVIO NO SITE COM ATE 48H DE ANTECIPAÇÃO

Mais informações: (81) 3132.5966 [www.inovaleilao.com.br](http://www.inovaleilao.com.br)

**DIOGOMARTINS** LEILÃO

Quer saber mais? Aponte a câmera do celular para o QR Code

LEILÃO EXTRAJUDICIAL



# BEACH CLASS WAVE

Praia dos Carneiros, Av.: Avenida Beira Mar, Tamandaré, PE, Brasil

Unid 0303E com aprox. 32,13m²	1º LEILÃO: 06/12/2023, ÀS 09h: Lance inicial: R\$ 407.567,00
	2º LEILÃO: XX/11/2023, ÀS 09h20: Lance inicial: R\$ 368.933,00
Unid 0013E com aprox. 41,34m²	1º LEILÃO: 06/12/2023, ÀS 09h: Lance inicial: R\$ 465.096,00
	2º LEILÃO: 06/12/2023, ÀS 09h20: Lance inicial: R\$ 420.736,00

Leilão eletrônico: acesse o site [www.inovaleilao.com.br](http://www.inovaleilao.com.br)

PARA PARTICIPAR E DAR LANCES NO LEILÃO, É NECESSÁRIO CADASTRO PRÉVIO NO SITE COM ATÉ 48h DE ANTECEDÊNCIA



Mais informações:  
(81) 3132.5966  
[www.inovaleilao.com.br](http://www.inovaleilao.com.br)



Quer saber mais?  
Aponte a câmera do celular para o QR Code

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO - LEILÃO EXTRAJUDICIAL

02 UNIDADES DO EDIFÍCIO BEACH CLASS WAVE  
RODOVIA PE 09, S/N, LOTE 5A-2, SÃO JOSÉ DO PONTAL DOS CARNEIROS, TAMANDARÉ-PE.

**A COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO EM CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO BEACH CLASS WAVE**, (CNPJ nº 50.617.316/0001-03), em construção na Rodovia PE 09, S/N, Lote 5A-2, São José do Pontal dos Carneiros, Tamandaré-PE, com demais características e dados constantes da matrícula imobiliária nº 4.227, junto ao Cartório Único de Notas e Registros da Comarca de Tamandaré-PE, legalmente constituído quando da Assembleia Geral de Constituição e Instalação do Condomínio, no gozo de suas atribuições legais e contratuais, em conformidade com §§ 1º ao 5º do art. 63, da Lei 4.591/64 e nas disposições constantes dos Termos de Inscrição em Condomínio Fechado e Outros Ajustes Preliminares subscritos, comunicar e tornar pública a realização de Leilão Extrajudicial, de forma presencial e eletrônico (simultâneo), das unidades (direitos e ações sobre a fração ideal do terreno) a seguir informadas, a quem interessar possa, e, especialmente, aos condôminos inadimplentes aderentes: **DADOS DO EMPREENDIMENTO - EDIFÍCIO BEACH CLASS WAVE**: O empreendimento está sendo edificado pelo regime de construção por administração (condomínio fechado), na forma do art. 58 e segs. da Lei n. 4.591/64 e terá 20.874,64m² de área privativa total, 32.157,18m² de área comum de divisão proporcional, tendo assim uma área total construída de 53.031,82m². Será constituído por um total de 10 (dez) blocos arquitetônicos e sua área comum. O bloco será composto por pavimento térreo e 03 (três) pavimentos tipo ático e coberta. Todos os pavimentos tipo elevados e sucessivos ao pavimento térreo totalizarão o número de 536 (quinhentos e trinta e seis) unidades. **Mais detalhes do projeto deverão serem verificados no site**. **DADOS DAS UNIDADES**: Disponíveis mediante solicitação ao Leiloeiro Oficial ou através do site **PRAZO**: O empreendimento tem previsão de entrega para novembro de 2026. **DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS**: 1º Leilão: Dia 06/12/2023 às 09h, sendo as unidades arrematadas por lances iguais ou maiores aos valores das avaliações. 2º Leilão: Dia 06/12/2023 às 09h20min, sendo as unidades arrematadas por lances iguais ou maiores aos lances mínimos. **LOCAL PRESENCIAL**: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua General Joaquim Inácio, nº 830, Ilha do Leite, Recife-PE. **LOCAL ELETRÔNICO**: (necessita de cadastro prévio). **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**: O LEILÃO SERÁ CONDUZIDO PELO LEILOEIRO, SR. DIOGO MATTOS DIAS MARTINS, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 381, telefones: (81) 3132.5966 e 3061-0818 (WhatsApp). Remuneração: Limitada a 05% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação – lance vencedor – na forma do art. 24, parágrafo único da Lei 21.981, comissão está já inclusa nos respectivos valores de avaliação e de lance mínimo abaixo descritos; **INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO**: Para participar presencialmente, basta comparecer no dia, horário e local, e efetuar os lances orais em disputa com demais concorrentes presentes ou através da plataforma online; **IMÓVEIS A SEREM LEILADOS, ÁREAS E PREÇOS**: (01) Sra. CAROLINI GONCALVES SIEMBA, CPF: 067.xxx.xxx-59, UNIDADE 0303E, ÁREA 32,13m², 1º LEILÃO R\$ 407.567,00 E 2º LEILÃO R\$ 368.933,00. (02) Sra. SUZANNE REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF: 073.xxx.xxx-01, UNIDADE 0013E, ÁREA 41,34m², 1º LEILÃO R\$ 465.096,00 E 2º LEILÃO R\$ 420.736,00. **CONDIÇÕES DOS LEILÕES**: O maior lance ofertado será declarado vencedor, sendo o valor devidamente consignado no Auto de Arrematação, juntamente com os dados dos Arrematante, a quem caberá, neste ato da arrematação, o pagamento de sinal equivalente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, sendo o saldo, pago em até 72 (setenta e duas) horas, sob pena de desfazimento da arrematação com perda integral do sinal; Além dos 20% (vinte por cento) do lance ofertado, deverão ser pagas, em até 72 (setenta e duas) horas, as despesas de procedimento, quais sejam, comissão do leiloeiro no percentual de 05% (cinco por cento) do valor de arrematação; honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) do valor da arrematação; e despesas com publicações de Edital; Por opção do Arrematante, o saldo do lance vencedor poderá ser pago da forma prevista no item i) acima, ou ainda, através da quitação imediata do saldo devedor vencido vinculado à unidade, acrescido das despesas de procedimento (comissão, honorários advocatícios e despesas com publicações de edital) e do pagamento das cotas de construção vincendas em igualdade de condições com os demais condôminos do grupo, conforme cronograma financeiro estabelecido por ocasião da constituição do Condomínio e ratificado nos respectivos Termos de Inscrição e outros ajustes preliminares subscritos pelos condôminos e que servem de balizamento jurídico ao empreendimento; O Leiloeiro também fará constar do Auto de Arrematação os dados do licitante que ofertar o segundo maior lance, para que ele seja declarado vencedor em caso de desfazimento pelo inadimplemento do saldo pelo arrematante; Nas 24 (vinte e quatro) horas após a realização do leilão, a Comissão de Representantes, em igualdade de condições com o arrematante poderá exercer seu direito de preferência estabelecido no § 3º do art. 63 da Lei nº 4.591/64, caso em que o imóvel será adjudicado; **DISPOSIÇÕES GERAIS**: a) O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a falsidade ou imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados pelo licitante, poderá o Condomínio aplicar penalidades previstas neste Edital e na Lei. b) O CONDOMÍNIO poderá a qualquer tempo que anteceder a execução do leilão, e a seu exclusivo critério, retirar qualquer item (imóvel) do leilão, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações. c) A nenhum participante do leilão será dado o direito de alegar desconhecimento das condições previstas neste edital, mesmo porque, por ocasião do leilão todas as informações e esclarecimentos serão previamente detalhados e explicitados pelo Leiloeiro Oficial. d) Concluída arrematação, o arrematante vencedor ficará sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do Termo de Inscrição em Condomínio Fechado e Outros Ajustes Preliminares relativos à unidade imobiliária autônoma arrematada, inclusive o eventual acréscimo no custo estimado da unidade – item G.4 do respectivo contrato – assumindo ainda eventuais despesas do imóvel a partir deste momento, além de rateios extras e acréscimos que vierem a ser aprovados em Assembleia do Condomínio para aplicação no empreendimento, tudo em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. e) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, os quais poderão ser examinados até a data e hora do leilão, por todos os interessados. Recife, 27 de novembro de 2023. **A COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO EM CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO BEACH CLASS WAVE**.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO - LEILÃO EXTRAJUDICIAL

04 UNIDADES DO EDF. BEACH CLASS SUMMER RESIDENCE, ROD. PE 09, S/N, LOTE 03, PORTO DE GALINHAS, IPOJUCA – PE.

**A COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO EM CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO BEACH CLASS SUMMER**, (CNPJ nº 44.126.374/0001-23), em construção na Rodovia PE 09, s/n, Lote 03, bairro de Porto de Galinhas, Ipojuca – PE, CEP: 55.590-000, com demais características e dados constantes da matrícula imobiliária nº 11.950 junto ao Ofício Único de Registro de Imóveis da Comarca de Ipojuca/PE, legalmente constituído quando da Assembleia Geral de Constituição e Instalação do Condomínio, no gozo de suas atribuições legais e contratuais, em conformidade com §§ 1º ao 5º do art. 63, da Lei 4.591/64 e nas disposições constantes dos Termos de Inscrição em Condomínio Fechado e Outros Ajustes Preliminares subscritos, comunicar e tornar pública a realização de Leilão Extrajudicial, de forma presencial e eletrônico (simultâneo), das unidades (direitos e ações sobre a fração ideal do terreno) a seguir informadas, a quem interessar possa, e, especialmente, aos condôminos inadimplentes aderentes: **DADOS DO EMPREENDIMENTO - EDIFÍCIO BEACH CLASS SUMMER**: O empreendimento está sendo edificado pelo regime de construção por administração (condomínio fechado), na forma do art. 58 e segs. da Lei n. 4.591/64 e terá 15.644,10m² de área privativa total, aproximadamente 7.753,6m² de área comum proporcional, tendo assim uma área total construída de 23.397,96m². Será constituído por dez blocos arquitetônicos denominados Bloco A, Bloco B, Bloco C, Bloco D, Bloco E, Bloco F, Bloco Social/Serviço, Bloco Lazer, Bloco Restaurante e Bloco de Banheiros. Os blocos A, B, C, D, E e F serão compostos por pavimento térreo, três pavimentos tipo elevados e coberta (ático). Cada bloco Tipo A terá 10 (dez) unidades, as de Tipo B terão 84 (oitenta e quatro) unidades, Tipo C terá 36 (trinta e seis) unidades e blocos Tipo E e terão 270 (duzentos e setenta) unidades, totalizando 400 unidades. **Mais detalhes do projeto deverão serem verificados no site**. **DADOS DAS UNIDADES**: Disponíveis mediante solicitação ao Leiloeiro Oficial ou através do site **PRAZO**: O empreendimento tem previsão de entrega maio/2024. **DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS**: 1º Leilão: Dia 06/12/2023 às 10h, sendo as unidades arrematadas por lances iguais ou maiores aos valores das avaliações. 2º Leilão: Dia 06/12/2023 às 10h20min, sendo as unidades arrematadas por lances iguais ou maiores aos lances mínimos. **LOCAL PRESENCIAL**: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua General Joaquim Inácio, nº 830, Ilha do Leite, Recife-PE. **LOCAL ELETRÔNICO**: (necessita de cadastro prévio). **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**: O LEILÃO SERÁ CONDUZIDO PELO LEILOEIRO, SR. DIOGO MATTOS DIAS MARTINS, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 381, telefones: (81) 3132.5966 e 3061-0818 (WhatsApp). Remuneração: Limitada a 05% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação – lance vencedor – na forma do art. 24, parágrafo único da Lei 21.981, comissão está já inclusa nos respectivos valores de avaliação e de lance mínimo abaixo descritos; **INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO**: Para participar presencialmente, basta comparecer no dia, horário e local, e efetuar os lances orais em disputa com demais concorrentes presentes ou através da plataforma online; **IMÓVEIS A SEREM LEILADOS, ÁREAS E PREÇOS**: (01) Sr. Marcelo Ribas Sinsando, CPF: 031.xxx.xxx-54, UNIDADE 003.D, ÁREA 41,34m², 1º LEILÃO R\$ 397.201,00 E 2º LEILÃO R\$ 152.470,00. (02) Sr. Diogo Alexandre do Nascimento Silva, CPF: 073.xxx.xxx-17, UNIDADE 208.C, ÁREA 32,13m², 1º LEILÃO R\$ 381.094,00 E 2º LEILÃO R\$ 344.288,00. (03) Sr. Gilvandro Vieira de Andrade Filho, CPF: 035.xxx.xxx-11, UNIDADE 214.D, ÁREA 32,13m², 1º LEILÃO R\$ 335.323,00 E 2º LEILÃO R\$ 130.031,00. (04) Sr. Gilvandro Vieira de Andrade Filho, CPF: 035.xxx.xxx-11, UNIDADE 215.D, ÁREA 32,13m², 1º LEILÃO R\$ 335.323,00 E 2º LEILÃO R\$ 130.031,00. **CONDIÇÕES DOS LEILÕES**: O maior lance ofertado será declarado vencedor, sendo o valor devidamente consignado no Auto de Arrematação, juntamente com os dados dos Arrematante, a quem caberá, neste ato da arrematação, o pagamento de sinal equivalente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, sendo o saldo, pago em até 72 (setenta e duas) horas, sob pena de desfazimento da arrematação com perda integral do sinal; Além dos 20% (vinte por cento) do lance ofertado, deverão ser pagas, em até 72 (setenta e duas) horas, as despesas de procedimento, quais sejam, comissão do leiloeiro no percentual de 05% (cinco por cento) do valor de arrematação; honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) do valor da arrematação; e despesas com publicações de Edital; Por opção do Arrematante, o saldo do lance vencedor poderá ser pago da forma prevista no item i) acima, ou ainda, através da quitação imediata do saldo devedor vinculado à unidade, acrescido das despesas de procedimento (comissão, honorários advocatícios e despesas com publicações de edital) e do pagamento das cotas de construção vincendas em igualdade de condições com os demais condôminos do grupo, conforme cronograma financeiro estabelecido por ocasião da constituição do Condomínio e ratificado nos respectivos Termos de Inscrição e outros ajustes preliminares subscritos pelos condôminos e que servem de balizamento jurídico ao empreendimento; O Leiloeiro também fará constar do Auto de Arrematação os dados do licitante que ofertar o segundo maior lance, para que ele seja declarado vencedor em caso de desfazimento pelo inadimplemento do saldo pelo arrematante; Nas 24 (vinte e quatro) horas após a realização do leilão, a Comissão de Representantes, em igualdade de condições com o arrematante poderá exercer seu direito de preferência estabelecido no § 3º do art. 63 da Lei nº 4.591/64, caso em que o imóvel será adjudicado; **DISPOSIÇÕES GERAIS**: a) O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a falsidade ou imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados pelo licitante, poderá o Condomínio aplicar penalidades previstas neste Edital e na Lei. b) O CONDOMÍNIO poderá a qualquer tempo que anteceder a execução do leilão, e a seu exclusivo critério, retirar qualquer item (imóvel) do leilão, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações. c) A nenhum participante do leilão será dado o direito de alegar desconhecimento das condições previstas neste edital, mesmo porque, por ocasião do leilão todas as informações e esclarecimentos serão previamente detalhados e explicitados pelo Leiloeiro Oficial. d) Concluída arrematação, o arrematante vencedor ficará sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do Termo de Inscrição em Condomínio Fechado e Outros Ajustes Preliminares relativos à unidade imobiliária autônoma arrematada, inclusive o eventual acréscimo no custo estimado da unidade – item G.4 do respectivo contrato – assumindo ainda eventuais despesas do imóvel a partir deste momento, além de rateios extras e acréscimos que vierem a ser aprovados em Assembleia do Condomínio para aplicação no empreendimento, tudo em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. e) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, os quais poderão ser examinados até a data e hora do leilão, por todos os interessados. Recife/PE, 27 de novembro de 2023. **A COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO EM CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO BEACH CLASS SUMMER RESIDENCE**.

D4Sign a1a4c53c-abb1-463f-b256-d274345166de - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL



# EDIFÍCIO VERDANO

Rua Professor Arnaldo Carneiro Leão - Boa Viagem, Recife - PE

Unid 0501.A com aprox. 103,73m²	1º LEILÃO: 13/12/2023, ÀS 09h: Lance inicial: R\$ 1.168.907,00
	2º LEILÃO: 13/12/2023, ÀS 09h20: Lance inicial: R\$ 969.721,00
Unid 0801.A com aprox. 103,73m²	1º LEILÃO: 13/12/2023, ÀS 09h: Lance inicial: R\$ 1.182.681,00
	2º LEILÃO: 13/12/2023, ÀS 09h20: Lance inicial: R\$ 1.018.420,00
Unid 2601.A com aprox. 103,73m²	1º LEILÃO: 13/12/2023, ÀS 09h: Lance inicial: R\$ 1.085.744,00
	2º LEILÃO: 13/12/2023, ÀS 09h20: Lance inicial: R\$ 851.056,00

Leilão eletrônico: acesse o site [www.inovaleilao.com.br](http://www.inovaleilao.com.br)

PARA PARTICIPAR E DAR LANCES NO LEILÃO, É NECESSÁRIO CADASTRO PRÉVIO NO SITE COM ATÉ 48h DE ANTECEDÊNCIA



Mais informações:  
(81) 3132.5966  
[www.inovaleilao.com.br](http://www.inovaleilao.com.br)



Quer saber mais?  
Aponte a câmera do celular para o QR Code

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO - LEILÃO EXTRAJUDICIAL

05 UNIDADES NO EDF. LIBANO, Rua Arq. Augusto Reinaldo, 04, Q. 01, Pina, Recife/PE.

**A COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO "Condomínio do Edifício Libano"**, CNPJ nº 46.407.766/0001-96, em construção no remembramento do imóvel nº 62 da Av. Dr. Antonio de Góes e o imóvel nº 98, da Rua Arqueto Augusto Reinaldo, Pina, Recife/PE, legalmente constituído quando da Assembleia Geral de Constituição e Instalação do Condomínio, no gozo de suas atribuições legais e contratuais, em conformidade com §§ 1º ao 5º do art. 63, da Lei 4.591/64 e nas disposições constantes dos Termos de Inscrição em Condomínio Fechado e Outros Ajustes Preliminares subscritos, comunicar e tornar pública a realização de Leilão Extrajudicial, de forma presencial e eletrônico (simultâneo), das unidades (direitos e ações sobre a fração ideal do terreno) a seguir informadas, a quem interessar possa, e, especialmente, aos condôminos inadimplentes aderentes às unidades imobiliárias a seguir: **DADOS DO EMPREENDIMENTO**: O empreendimento EDIFÍCIO LIBANO, conforme projeto deferido (aprovado) sob o nº 8047745021 junto à Municipalidade do Recife - PE está sendo edificado pelo regime de construção por administração (condomínio fechado), na forma do art. 58 e segs. da Lei n. 4.591/64 e será constituído de semienterrado com 150 vagas para estacionamento de veículos, cobertas e de uso rotativo, pavimento térreo composto por 39 vagas para estacionamento descobertas de uso rotativo, além de 02 espelhos d'água, deck, vestiários, etc., 27 pavimentos tipo, cobertura/lazer, constituída por piscina funda, hidro, terraço, espaço gourmet, etc., podendo, maiores detalhes do projeto serem verificados no site; **DADOS DAS UNIDADES**: Disponíveis mediante solicitação ao Leiloeiro Oficial ou através do site; **PRAZO**: O empreendimento tem previsão de entrega para outubro de 2025. **DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS**: 1º Leilão: Dia 14/12/2023 (quinta-feira) às 10h, quando as unidades poderão ser arrematadas por lance igual ou superior ao valor da avaliação. 2º Leilão: Dia 14/12/2023 (quinta-feira) às 10h20min, quando as unidades poderão ser arrematadas por lances iguais ou superiores aos lances mínimos. **LOCAL ELETRÔNICO**: (necessita de cadastro prévio). **LOCAL PRESENCIAL**: Rua General Joaquim Inácio, nº 830, sala 108, Ilha do Leite, Recife-PE. **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**: O LEILÃO SERÁ CONDUZIDO PELO LEILOEIRO, SR. DIOGO MATTOS DIAS MARTINS, JUCEPE nº 381, telefones: (81) 3132.5966 e 3061-0818 (WhatsApp). Remuneração: Limitada a 05% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação – lance vencedor – na forma do art. 24, parágrafo único da Lei 21.981, comissão está já inclusa nos respectivos valores de avaliação e de lance mínimo abaixo descritos; **IMÓVEIS A SEREM LEILADOS, ÁREAS E PREÇOS**: (01) Condomínio: DAVI MARQUES DE OLIVEIRA, CPF: 063.xxx.xxx-11, Unidade 1404.A, área privativa aproximada 39,98m², 1º Leilão R\$ 511.049,00 e 2º Leilão R\$ 429.143,00. (02) Condomínio: RENATA PINHEIRO RAMOS PITA, CPF: 036.xxx.xxx-31, Unidade 1804.A, área privativa aproximada 39,98m², 1º Leilão R\$ 530.693,00 e 2º Leilão R\$ 492.667,00. (03) Condomínio: PHYLLIPE JOJE DE BARROS UCHOA CAVALCANTI, CPF: 035.xxx.xxx-09, Unidade 2606.A, área privativa aproximada 39,98m², 1º Leilão R\$ 526.436,00 e 2º Leilão R\$ 481.989,00. (04) Condomínio: JOSÉ GERALDO VECCHIONE JUNIOR, CPF: 022.xxx.xxx-62, Unidade 2703.A, área privativa aproximada 39,98m², 1º Leilão R\$ 497.963,00 e 2º Leilão R\$ 394.979,00. (05) Condomínio: JOSÉ GERALDO VECCHIONE JUNIOR, CPF: 022.xxx.xxx-62, Unidade 2705.A, área privativa aproximada 39,98m², 1º Leilão R\$ 498.015,00 e 2º Leilão R\$ 405.945,00. **CONDIÇÕES DOS LEILÕES**: O maior lance ofertado será declarado vencedor, sendo o valor devidamente consignado no Auto de Arrematação, juntamente com os dados dos Arrematante, a quem caberá, neste ato da arrematação, o pagamento de sinal equivalente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, sendo o saldo, pago em até 72 horas, sob pena de desfazimento da arrematação com perda integral do sinal. ii) Por opção do Arrematante, o saldo do lance vencedor poderá ser pago da forma prevista no item i) acima, ou ainda, através da quitação imediata do saldo devedor vinculado vinculado à unidade, acrescido das despesas do procedimento do leilão (comissão, honorários advocatícios e despesas com publicações dos editais) e do pagamento das cotas de construção vincendas em igualdade de condições com os demais condôminos do grupo, conforme cronograma financeiro estabelecido por ocasião da constituição do Condomínio e ratificado nos respectivos Termos de Inscrição e outros ajustes preliminares subscritos pelos condôminos e que servem de balizamento jurídico ao empreendimento; iii) O Leiloeiro também fará constar do Auto de Arrematação os dados do licitante que ofertar o segundo maior lance, para que ele seja declarado vencedor em caso de desfazimento pelo inadimplemento do saldo pelo arrematante; iv) Nas 24 (vinte e quatro) horas após a realização do leilão, a Comissão de Representantes, em igualdade de condições com o arrematante poderá exercer seu direito de preferência estabelecido no § 3º do art. 63 da Lei nº 4.591/64, caso em que o imóvel será adjudicado; **DISPOSIÇÕES GERAIS**: a) O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a falsidade ou imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados pelo licitante, poderá o Condomínio aplicar penalidades previstas neste Edital e na Lei. b) O CONDOMÍNIO poderá a qualquer tempo que anteceder a execução do leilão, e a seu exclusivo critério, retirar qualquer item (imóvel) do leilão, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações. c) A nenhum participante do leilão será dado o direito de alegar desconhecimento das condições previstas neste edital, mesmo porque, por ocasião do leilão todas as informações e esclarecimentos serão previamente detalhados e explicitados pelo Leiloeiro Oficial. d) Concluída arrematação, o arrematante vencedor ficará sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes dos Termos de Inscrição em Condomínio Fechado e Outros Ajustes Preliminares relativos às unidades imobiliárias autônomas arrematadas, inclusive o eventual acréscimo no custo estimado da unidade, item G.4 do respectivo contrato – assumindo ainda eventuais despesas do imóvel a partir deste momento, além de rateios extras e acréscimos que vierem a ser aprovados em Assembleia do Condomínio para aplicação no empreendimento, tudo em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. e) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, os quais poderão ser examinados até a data e hora do leilão, por todos os interessados. Recife, 27 de novembro de 2023. **COMISSÃO DE REPRESENTANTES - "Condomínio do Edifício Libano"**.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO - LEILÃO EXTRAJUDICIAL

3 UNIDADES DO EDF. VERDANO – RUA PROFESSOR ARNALDO CARNEIRO LEÃO, N. 146, BOA VIAGEM, RECIFE – PE.

**A COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO EM CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO VERDANO**, (CNPJ nº 43.273.313/0001-26), em construção na Rua Professor Arnaldo Carneiro Leão, nº 146, bairro de Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.020-330, com demais características e dados constantes da matrícula imobiliária nº 104.013 junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Recife/PE, legalmente constituído quando da Assembleia Geral de Constituição e Instalação do Condomínio, no gozo de suas atribuições legais e contratuais, em conformidade com §§ 1º ao 5º do art. 63, da Lei 4.591/64 e nas disposições constantes dos Termos de Inscrição em Condomínio Fechado e Outros Ajustes Preliminares subscritos, comunicar e tornar pública a realização de Leilão Extrajudicial, de forma presencial e eletrônico (simultâneo), das unidades (direitos e ações sobre a fração ideal do terreno) a seguir informadas, a quem interessar possa, e, especialmente, aos condôminos inadimplentes aderentes: **DADOS DO EMPREENDIMENTO - EDIFÍCIO VERDANO**: O empreendimento está sendo edificado pelo regime de construção por administração (condomínio fechado), na forma do art. 58 e segs. da Lei n. 4.591/64 e terá 8.959,80 m² de área privativa total, aproximadamente 4.070,81 m² de área comum proporcional, tendo assim uma área total construída de 15.010,61 m². Será constituído por um bloco arquitetônico composta por 30 (trinta) pavimentos tipos elevados e sucessivos, sala de brinquedoteca, terraço piscina, deck, piscinas, espaço pet e sala gastronômica. Cada pavimento terá 03 (três) apartamentos, totalizando 90 unidades. **Mais detalhes do projeto deverão serem verificados no site**. **DADOS DAS UNIDADES**: Disponíveis mediante solicitação ao Leiloeiro Oficial ou através do site **PRAZO**: O empreendimento tem previsão de entrega agosto de 2027. **DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS**: 1º Leilão: Dia 13/12/2023 às 9h, sendo as unidades arrematadas por lance iguais ou maiores aos valores das avaliações. 2º Leilão: 13/12/2023 às 09h20min, sendo as unidades arrematadas por lances iguais ou maiores aos lances mínimos. **LOCAL PRESENCIAL**: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua General Joaquim Inácio, nº 830, Ilha do Leite, Recife-PE. **LOCAL ELETRÔNICO**: (necessita de cadastro prévio); **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**: O LEILÃO SERÁ CONDUZIDO PELO LEILOEIRO, SR. DIOGO MATTOS DIAS MARTINS, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 381, telefones: (81) 3132.5966 e 3061-0818 (WhatsApp). Remuneração: Limitada a 05% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação – lance vencedor – na forma do art. 24, parágrafo único da Lei 21.981, comissão está já inclusa nos respectivos valores de avaliação e de lance mínimo abaixo descritos; **INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO**: Para participar presencialmente, basta comparecer no dia, horário e local, e efetuar os lances orais em disputa com demais concorrentes presentes ou através da plataforma online; **IMÓVEIS A SEREM LEILADOS, ÁREAS E PREÇOS**: (01) Sr. JOSÉ HALLES DE SOUSA PAIXÃO, CPF: 103.xxx.xxx-23, UNIDADE 501, ÁREA 103,75m², 1º LEILÃO R\$ 1.168.907,00 E 2º LEILÃO R\$ 969.721,00. (02) Sr. NADJA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO, CPF: 688.xxx.xxx-34, UNIDADE 801, ÁREA 103,75m², 1º LEILÃO R\$ 1.085.744,00 E 2º LEILÃO R\$ 851.056,00. (03) Martins e Rezende Adv. e Associados CNPJ: 24.xxx.xxx/0001-08, UNIDADE 2601.A, ÁREA 103,73m², 1º LEILÃO R\$ 1.182.681,00 E 2º LEILÃO R\$ 1.018.420,00. **CONDIÇÕES DOS LEILÕES**: O maior lance ofertado será declarado vencedor, sendo o valor devidamente consignado no Auto de Arrematação, juntamente com os dados dos Arrematante, a quem caberá, neste ato da arrematação, o pagamento de sinal equivalente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, sendo o saldo, pago em até 72 (setenta e duas) horas, sob pena de desfazimento da arrematação com perda integral do sinal; Além dos 20% (vinte por cento) do lance ofertado, deverão ser pagas, em até 72 (setenta e duas) horas, as despesas de procedimento, quais sejam, comissão do leiloeiro no percentual de 05% (cinco por cento) do valor de arrematação; honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) do valor da arrematação; e despesas com publicações de Edital; Por opção do Arrematante, o saldo do lance vencedor poderá ser pago da forma prevista no item i) acima, ou ainda, através da quitação imediata do saldo devedor vinculado vinculado à unidade, acrescido das despesas de procedimento (comissão, honorários advocatícios e despesas com publicações de edital) e do pagamento das cotas de construção vincendas em igualdade de condições com os demais condôminos do grupo, conforme cronograma financeiro estabelecido por ocasião da constituição do Condomínio e ratificado nos respectivos Termos de Inscrição e outros ajustes preliminares subscritos pelos condôminos e que servem de balizamento jurídico ao empreendimento; O Leiloeiro também fará constar do Auto de Arrematação os dados do licitante que ofertar o segundo maior lance, para que ele seja declarado vencedor em caso de desfazimento pelo inadimplemento do saldo pelo arrematante; Nas 24 (vinte e quatro) horas após a realização do leilão, a Comissão de Representantes, em igualdade de condições com o arrematante poderá exercer seu direito de preferência estabelecido no § 3º do art. 63 da Lei nº 4.591/64, caso em que o imóvel será adjudicado; **DISPOSIÇÕES GERAIS**: a) O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a falsidade ou imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados pelo licitante, poderá o Condomínio aplicar penalidades previstas neste Edital e na Lei. b) O CONDOMÍNIO poderá a qualquer tempo que anteceder a execução do leilão, e a seu exclusivo critério, retirar qualquer item (imóvel) do leilão, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações. c) A nenhum participante do leilão será dado o direito de alegar desconhecimento das condições previstas neste edital, mesmo porque, por ocasião do leilão todas as informações e esclarecimentos serão previamente detalhados e explicitados pelo Leiloeiro Oficial. d) Concluída arrematação, o arrematante vencedor ficará sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do Termo de Inscrição em Condomínio Fechado e Outros Ajustes Preliminares relativos à unidade imobiliária autônoma arrematada, inclusive o eventual acréscimo no custo estimado da unidade – item G.4 do respectivo contrato – assumindo ainda eventuais despesas do imóvel a partir deste momento, além de rateios extras e acréscimos que vierem a ser aprovados em Assembleia do Condomínio para aplicação no empreendimento, tudo em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. e) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, os quais poderão ser examinados até a data e hora do leilão, por todos os interessados. Recife/PE, 27 de novembro de 2023. **A COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO EM CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO VERDANO**.

## IMÓVEIS

Apartamentos  
Vendem-se

### ENCRUZILHADA

LP243 - ATENCAO OPORTUNIDADE!!!! APTO PROXIMO DETUDO, C/ 55M C/ I QUARTO, SALA, COZ, WC SOC, IVG, R\$ 170MIL, AC. FINANC, MARQUE SUA VISITA, FONES: 9191 9003/98696-7550/3037-5200

LP243 - ATENCAO OPORTUNIDADE!!!! APTO PROXIMO DETUDO, C/ 55M C/ I QUARTO, SALA, COZ, WC SOC, IVG, R\$ 170MIL, AC. FINANC, MARQUE SUA VISITA, FONES: 9191 9003/98696-7550/3037-5200

## IMÓVEIS

Casas  
Vendem-se

### PAULISTA

CASA, SALA, COZINHA, WC SOCIAL, 3 QUARTOS (SENDO 2 SUITES), PISCINA, 4 BOX PARA COMERCIO E EM CIMA DELES UMA CASA, CONJUNTO ALAMEDA PAULISTA - PAULISTA VALOR \$390.000,00. TELEFONE: (81) 9.8982-9658/9.8848-2585 ROBERTO

### ENCRUZILHADA

LP243 - ATENCAO OPORTUNIDADE!!!! APARTAMENTO PROXIMO DE TUDO, C/ 55M C/ I QUARTO, SALA, COZINHA, WC SOCIAL, I VAGA, R\$ 170 MIL, ACEITAMOS FINANCIAMENTO, MARQUE SUA VISITA, TELEFONES: 9191 9003/98696-7550/3037-5200

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIM. AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE: 9.8492-5961/9.8158-5959

LP 2138 APART.COM 6 9 M, 2 QT.VAR.SL P/02AMB, COZ.ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISC.,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 309 APART.COM 130 M,3 QT,I, SUITE,SALA P/02 AMBIENTES,VARANDA, COZINHA, AREA DE SERVIÇO, WC SOCIAL, DCE, TODO COM ARMARIO, I VAGA, ELEVADOR, R \$ 3 50 MIL, ACEITAMOS FINANCIAMENTO,LIGAR TELEFONES-99191 9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APART.COM 6 9 M, 2 QTS,VAR,SL P/02AMB, COZ.ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISC,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APART.COM 6 9 M, 2 Q.T.VAR.SL P/02AMB, COZ.ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISC,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APART.COM 6 9 M, 2 Q.T.VAR.SL P/02AMB, COZ.ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISC,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

**GRACAS**

LP 2138 APART 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR, SL P/02 AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL EWC SERV, I.VG, ELEV, PISCINA, SL DE FESTA, PLAY, MARQ, SUA VISITA, R\$ 400 MIL, ACEITAMOS FINANC., FONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APART 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR, SL P/02 AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL EWC SERV, I.VG, ELEV, PISCINA, SL DE FESTA, PLAY, MARQ, SUA VISITA, R\$ 400 MIL, ACEITAMOS FINANC., FONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APART 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR, SL P/02 AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL EWC SERV, I.VG, ELEV, PISCINA, SL DE FESTA, PLAY, MARQ, SUA VISITA, R\$ 400 MIL, ACEITAMOS FINANC., FONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]

LP 2138 APARTAMENTO COM 6 9 M, 2 QUARTOS, VAR.SL P/02AMB, COZ, ARMAR.,WC SOCIAL E WC SERV, I.VG, ELEV,PISCINA,SL DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL,ACEITAMOS FINANC., LIGAR TELEFONES: 99191-9003/986967550 CRECI 9355]



**SESI**  
Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - SESI: Registro de Preços para contratação eventual e futura de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de kits de rádios comunicadores para a Rede de Educação do SESI/PE. **Data de Abertura:** 11/12/2023 - 10h. **Pregoeira da Comissão:** Cláudia Vital.

Demais informações e aquisição do Edital poderão ser obtidas no site: [www.pe.sesi.br](http://www.pe.sesi.br) ou pelo telefone: (81) 9 8816-0974 e e-mail: [licitacao.sesi@sistemafiepe.org.br](mailto:licitacao.sesi@sistemafiepe.org.br) e no Edif. Casa da Indústria, localizado na Avenida Cruz Cabugá, nº 767, Recife/PE.

Recife/PE, 29 de novembro de 2023  
**Comissão Permanente de Licitação - SESI**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO - LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

1 UNIDADE DO COMPLEXO MULTIUSO MOINHO RECIFE  
R. SÃO JORGE, CAIS DO PORTO – BAIRRO DO RECIFE – RECIFE/PE, BRASIL.

**A COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO “CONDOMÍNIO DO PRÉDIO 240 DO COMPLEXO MULTIUSO MOINHO RECIFE”, CNPJ nº 47.289.584/0002-01, em construção na Rua São Jorge, Cais do Porto, bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50.030-240, cuja matrícula é a de nº 48.751, registrada perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife – PE, legalmente constituído quando da Assembleia Geral de Constituição e Instalação do Condomínio, no gozo de suas atribuições legais e contratuais, em conformidade com §§ 1º ao 5º do art. 63, da Lei 4.591/64 e nas disposições constantes dos Termos de Inscrição em Condomínio Fechado e Outros Ajustes Preliminares subscritos, comunicar e tornar pública a realização de Leilão Extrajudicial, de forma presencial e eletrônico (simultâneo), das unidades (direitos e ações sobre a fração ideal do terreno) a seguir informadas, a quem interessar possa, e, especialmente, ao condomínio inadimplente aderente à unidade imobiliária a seguir: **DADOS DO EMPREENDIMENTO - CONDOMÍNIO DO PRÉDIO 240 DO COMPLEXO MULTIUSO MOINHO RECIFE:** O empreendimento está sendo edificado pelo regime de construção por administração (condomínio fechado), na forma do art. 58 e segs. da Lei n. 4.591/64 e terá 3.821,97 m² de área privativa total, 2.031,62 m² de área comum de divisão proporcional, tendo assim uma área total construída de 5.853,59 m². Será constituído por pavimento térreo, pavimento mezanino, 08 pavimentos tipo cobertura e coberta, totalizando 64 unidades. **Maiores detalhes do projeto deverão serem verificados no site: [DADOS DA UNIDADE: Disponíveis mediante solicitação ao Leiloeiro Oficial ou através do site: PRAZO: O empreendimento tem previsão de entrega para outubro de 2024. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS: 1º Leilão: Dia 12/12/2023 às 11h, sendo as unidades arrematadas por lances iguais ou maiores aos valores das avaliações; 2º Leilão: Dia 12/12/2023 às 11h20min, sendo as unidades arrematadas por lances iguais ou maiores aos lances mínimos. LOCAL PRESENCIAL:** Escritório do Leiloeiro, situado na Rua General Joaquim Inácio, nº 830, Ilha do Leite, Recife-PE. **LOCAL ELETRÔNICO:** (necessita de cadastro prévio). **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL:** O LEILÃO SERÁ CONDUZIDO PELO LEILOEIRO, SR. DIOGO MATTOS DIAS MARTINS, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 381, telefones: (81) 3132.5966 e 3061-0818 (WhatsApp). Remuneração: Limitada a 05% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação – lance vencedor – na forma do art. 24, parágrafo único da Lei 21.981, comissão está já inclusa nos respectivos valores de avaliação e de lance mínimo abaixo descritos; **INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:** Para participar presencialmente, basta comparecer no dia, horário e local, e efetuar os lances orais em disputa com demais concorrentes presentes ou através da plataforma online: **IMÓVEL A SER LEILADO, ÁREA E PREÇOS: (01) Sr. THEODOR JOHANN BAPTISTA EICKMANN, CPF 104.xxx.xxx-49, UNIDADE 0108.A, ÁREA 58,80m². 1º LEILÃO R\$ 563.344,00 E 2º LEILÃO R\$ 315.799,00. CONDIÇÕES DOS LEILÕES:** O maior lance ofertado será declarado vencedor, sendo o valor devidamente consignado no Auto de Arrematação, juntamente com os dados dos Arrematante, a quem caberá, neste ato da arrematação, o pagamento de sinal equivalente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, sendo o saldo, pago em até 72 (setenta e duas) horas, sob pena de desfazimento da arrematação com perda integral do sinal; Além dos 20% (vinte por cento) do lance ofertado, deverão ser pagas, em até 72 (setenta e duas) horas, as despesas de procedimento, quais sejam, comissão do leiloeiro no percentual de 05% (cinco por cento) do valor de arrematação; honorários advocatícios no percentual de 10% (dez) por cento do valor da arrematação; e despesas com publicações de Edital; Por opção do Arrematante, o saldo do lance vencedor poderá ser pago da forma prevista no item i) acima, ou ainda, através da quitação imediata do saldo devedor vinculado à unidade, acrescido das despesas de procedimento (comissão, honorários advocatícios e despesas com publicações de edital) e do pagamento das cotas de construção vindicadas em igualdade de condições com os demais condôminos do grupo, conforme cronograma financeiro estabelecido por ocasião da constituição do Condomínio e ratificado nos respectivos Termos de Inscrição e outros ajustes preliminares subscritos pelos condôminos e que servem de balizamento jurídico ao empreendimento; O Leiloeiro também fará constar do Auto de Arrematação os dados do licitante que ofertar o segundo maior lance, para que ele seja declarado vencedor em caso de desfazimento pelo inadimplimento do saldo pelo arrematante; Nas 24 (vinte e quatro) horas após a realização do leilão, a Comissão de Representantes, em igualdade de condições com o arrematante poderá exercer seu direito de preferência estabelecido no § 3º do art. 63 da Lei nº 4.591/64, caso em que o imóvel será adjudicado; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** a) O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a falsidade ou imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados pelo licitante, poderá o Condomínio aplicar penalidades previstas neste Edital e na Lei. b) O CONDOMÍNIO poderá a qualquer tempo que anteceda a execução do leilão, e a seu exclusivo critério, retirar qualquer item (imóvel) do leilão, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações. c) A nenhum participante do leilão será dado o direito de alegar desconhecimento das condições previstas neste edital, mesmo porque, por ocasião do leilão todas as informações e esclarecimentos serão previamente detalhados e explicitados pelo Leiloeiro Oficial. d) **Concluída arrematação, o arrematante vencedor ficará sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do Termo de Inscrição em Condomínio Fechado e outros Ajustes Preliminares relativos à unidade imobiliária autônoma arrematada, inclusive o eventual acréscimo no custo estimado da unidade – item G.4 do respectivo contrato - assumindo ainda eventuais despesas do imóvel a partir deste momento, além de rateios extras e acréscimos que vierem a ser aprovados em Assembleia do Condomínio para aplicação no empreendimento, tudo em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. e) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. f) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. g) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. h) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. i) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. j) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. k) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. l) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. m) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. n) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. o) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. p) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. q) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. r) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. s) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. t) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. u) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. v) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. w) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. x) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. y) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. z) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. aa) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ab) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ac) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ad) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ae) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. af) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ag) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ah) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ai) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. aj) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ak) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. al) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. am) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. an) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ao) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ap) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. aq) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ar) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. as) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. at) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. au) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. av) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. aw) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ax) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ay) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. az) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ba) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bb) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bc) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bd) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. be) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bf) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bg) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bh) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bi) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bj) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bk) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bl) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bm) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bn) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bo) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bp) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bq) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. br) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bs) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bt) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bu) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bv) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bw) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bx) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. by) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. bz) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ca) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. cb) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. cc) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. cd) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ce) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. cf) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. cg) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ch) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ci) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. cj) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ck) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. cl) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. cm) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. cn) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. co) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. cp) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. cq) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. cr) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. cs) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ct) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. cu) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. cv) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. cw) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. cx) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. cy) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. cz) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. da) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. db) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. dc) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. dd) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. de) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. df) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. dg) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. dh) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. di) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. dj) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. dk) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. dl) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. dm) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. dn) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. do) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. dp) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. dq) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. dr) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ds) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. dt) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. du) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. dv) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. dw) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. dx) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. dy) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. dz) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ea) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. eb) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ec) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ed) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ee) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ef) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. eg) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. eh) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ei) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ej) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ek) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. el) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. em) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. en) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. eo) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ep) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. eq) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. er) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. es) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. et) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. eu) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ev) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ew) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, todos em igualdade de condições com os demais condôminos do empreendimento. ex) O Leiloeiro tem em seu poder****

## Publicidade Legal pdf

Código do documento a1a4c53c-abb1-463f-b256-d274345166de



## Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100  
Certificado Digital  
fabiohenrique@folhape.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 29 Nov 2023, 00:27:14

Documento a1a4c53c-abb1-463f-b256-d274345166de **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-29T00:27:14-03:00

### 29 Nov 2023, 00:27:31

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-29T00:27:31-03:00

### 29 Nov 2023, 00:27:51

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 201.18.98.155 (20118098155.host.telemar.net.br porta: 28424). Dados do Certificado: CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE\_ATOM: 2023-11-29T00:27:51-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):713c9d65e5574949c68f950e0906a7d4d0e0a840a6b8f244bb3bb723d773e251  
(SHA512):24965d16e8c65136a8afeddafca89c14b859c7d05a9b3dc188072dbd124aefda43b16dbe4747735d21ac2d22c4bdd88e93046c3e4ac63c36e867895f0c6ae86b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**